

Regulamento Programa Chuva de Ideias

OBJETIVO E PARTICIPANTES

1. O Programa Chuva de Ideias tem como objetivo incentivar os funcionários a sugerirem ideias que atinjam a, pelo menos, um dos objetivos abaixo:
 - I. Beneficiar os associados;
 - II. Aumentar as receitas do Clube;
 - III. Aumentar a satisfação do associado;
 - IV. Aumentar a qualidade dos serviços prestados;
 - V. Valorizar o profissional da AABB;
 - VI. Diminuir ou racionalizar os custos do Clube.
2. São participantes do programa todos os funcionários, gerentes, coordenadores, encarregados e estagiários.
3. A participação no Programa Chuva é individual sendo que cada ideia poderá ter somente um proponente.
4. A ideia apresentada deverá ter como objetivo principal aqueles elencados no item 1. Ideias apresentadas cujo objetivo principal seja divergente daqueles definidos neste programa, ainda que estes possam ser atingidos secundariamente, não serão avaliadas.
5. Gerentes, coordenadores e encarregados não poderão sugerir ideias que beneficiem o seu próprio departamento ou sua área de atuação dentro deste Programa.
6. Ideias apresentadas que já estejam sob estudo ou análise da AABB, ainda que não divulgadas ou apreciadas não serão consideradas para avaliação.
7. Ideias oriundas de estudo e registros de ouvidoria não serão objeto de avaliação neste programa.
8. Propostas que não tiverem todos os campos do formulário Anexo I preenchidas não serão avaliadas.

OPERACIONALIZAÇÃO

9. O participante deverá encaminhar sua ideia para a Presidência, em formulário próprio (*anexo I*), devidamente assinado.
10. A Presidência protocolará o formulário e encaminhará para o Gerente responsável pela área a qual a proposta está afeta que terá 5 dias úteis para avaliação e análise da ideia proposta.
11. Nesta consulta, a Presidência omitirá o nome do proponente para garantir a imparcialidade da avaliação.
12. Após a análise, o Gerente responsável pelo estudo devolverá o formulário para a Presidência com o resumo da análise e o indicativo de aprovação ou não.
13. A definição final, a respeito da aprovação e da premiação, será feita em reunião específica convocada para este fim, composta de pelo menos 4 membros do Conselho de Administração, que avaliará as ideias em até 30 (trinta) dias do seu protocolo.

DIVULGAÇÃO

14. A divulgação do projeto será feita através da Intranet, Fala Sério e reuniões específicas dos departamentos.

AVALIAÇÃO

15. As ideias apresentadas deverão ser analisadas pelo Gerente responsável pela área da ideia apresentada, através de preenchimento do formulário Anexo II, abordando no mínimo os seguintes aspectos (quando aplicável):
 - I. Adequação do objetivo principal da ideia àqueles definidos para o programa Chuva de Ideias.
 - II. Interesse da área na ideia e de que forma ela poderia ser útil e favorecer o atingimento dos objetivos da AABB ou de um departamento específico;
 - III. A ideia apresentada pode melhorar os processos do departamento ou de outros? Se melhorar, em que grau (alto, médio, baixo)?
 - IV. Qual prazo necessário para aplicação da ideia (imediato, curto prazo, médio prazo, longo prazo);
 - V. Caso aplicável, há pessoas nos departamentos envolvidos para conduzir esta nova tarefa ou ela racionaliza o uso de recursos humanos?
 - VI. A ideia traz um benefício real no relacionamento com o associado em alguma das áreas da AABB ou com os funcionários de forma geral?

- VII. Benefícios da ideia em relação crítica aqueles que foram apresentados pelo proponente na proposta;
 - VIII. Análise crítica dos custos envolvidos na aplicação da ideia apresentados pelo proponente, ponderando outros não vislumbrados pelo proponente.
16. Para efeito da avaliação do item acima, o Gerente poderá consultar outros funcionários da AABB vinculados a área da AABB responsável por implementá-la para obter as informações necessárias a sua análise.

PREMIAÇÃO

17. A premiação será dividida em cinco categorias, sendo elas:
- I. **Ideia Diamante:** critério da Diretoria;
 - II. **Ideia Ouro:** 3 (três) dias de folga;
 - III. **Ideia Prata:** 2 (dois) dias de folga;
 - IV. **Ideia Bronze:** 1 (um) dia de folga;
 - V. **Ideia Estrela:** carta de elogio na ficha funcional.
17. Cada 3 (três) ideias Estrela aprovadas que o funcionário tiver num período de 18 meses, ele recebe como bonificação um dia de folga.
18. A utilização das folgas em premiação deverá ser realizada em até 3 (três) meses de sua aquisição e em datas a serem determinadas pela AABB Porto Alegre. Não utilizando a folga neste prazo, perde-se o direito de seu uso.
19. A participação no programa com no mínimo duas ideias BRONZE aprovadas no período coincidente com a sua avaliação funcional, será ponderada no Fator de Desempenho "Trabalho em Equipe", sendo possibilitado ao avaliador conceder pontuação um nível acima daquela que seria naturalmente atribuída.
20. Este regulamento foi aprovado em reunião do Conselho de Administração em 14/08/2014.